

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1606/2025 - UP 150/2025

Autor: Deputado(a) Radiovaldo Costa

Demais Autores:

Ementa: O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública estadual a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, localizada no município de Monte Santo – Bahia. A entidade atua sem fins lucrativos nas áreas de educação, cultura e promoção social, sendo responsável pela manutenção da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, que oferece educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O reconhecimento visa valorizar e apoiar uma instituição que há anos contribui para o desenvolvimento educacional e comunitário da população local.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

Processo apensado ao Processo 2096/2025, realizado por Milena Santos de Oliveira - SECRETARIA GERAL DA MESA, em 16/12/2025 16:19:58

Salvador, 16 de dezembro de 2025.

Milena Santos de Oliveira
Servidor -

Tramitado por, Milena Santos de Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360030003900380036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360030003900380036003A005400

Assinado eletronicamente por **Milena Santos de Oliveira** em **16/12/2025 16:22**

Checksum: **9963BB30FF3A9DEFA8386AC92B78359E6BF168DD4FE04F13452024382BEEF262**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360030003900380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.